



ID CiudadES: 2025.032E0500001.09.0025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA-ES E A EMPRESA S2 SAUDE LTDA, TENDO COMO OBJETO VIGÊNCIA DE PRAZO.

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.646/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.***.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.***.***-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Iconha/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 10.700.073/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 22****4-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 122. ***.***-21 e a empresa **S2 SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.740.031/0001-19, sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2796, sala 201, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, E-mail: locadora@s2saude.com.br, denominada **CONTRATADA**, pelo seu representante legal o Sr. **Rogério Madureira Rodrigues**, portador do RG n.º 29***30 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 541. ***.***-82, resolvem celebrar a presente **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO**, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista o que consta no procedimento de Dispensa nº 50/2025, Processo



Administrativo nº. 2025-2MVNQ, resolvem de mútuo acordo celebrar o Termo Aditivo, mediante as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto vigência do **CONTRATO N.º 162/2025** proveniente do procedimento licitatório Dispensa n.º 050/2025, que visa a contrato de locação de equipamento médicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme as necessidades do Pronto Atendimento, conforme especificações preestabelecidas no procedimento de Dispensa nº 50/2025, Processo Administrativo nº. 2025-2MVN.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o **CONTRATO N.º 162/2025** para fins de vigência, pelo prazo de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 26000000000014

Ficha: 293

Elemento de despesa: 339039000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 16 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROC. ADM.: 2025-2MVNQ

Dispensa n.º 50/2025

FLS. _____

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

ROCLEISON GONÇALVES COSTA
Fundo Municipal de Saúde

S2 SAUDE LTDA
CNPJ N.º 16.740.031/0001-19
Rogério Madureira Rodrigues